

UniRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP**EDITAL N. 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

(Edital de Convocação para Eleições para os membros do Comitê de Ética e Pesquisa,
Mandato 2018-2020)

A Coordenadora do Comitê de Ética e Pesquisa - CEP da UniRV- Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem o art.10 do Regimento do CEP da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na Nona Reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2017, considerando a necessidade de realização de eleições para a renovação dos membros do CEP em conformidade com o Art. 11, § 2 do Regimento do CEP, torna pública a realização do Processo Eleitoral para os referidos representantes, mandato (triênio) 2018-2020.

1. Da Eleição

1.1 A eleição para os membros do CEP – Comitê de Ética e Pesquisa e seus respectivos suplentes, para o mandato 2018-2020, será realizada no dia **05 de outubro de 2017**.

1.2 As inscrições dos candidatos será realizada no dia 15 e 18 de setembro de 2017, conforme estabelecido no Regulamento do Processo Eleitoral.

2. Da Comissão Eleitoral

2.1 Para coordenar todo o Processo Eleitoral será nomeada uma Comissão Eleitoral, responsável pela eleição, composta por 01 (um) presidente e 2 (dois) membros.

2.2 A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral, que será publicado dia 06 de setembro de 2017, dispondo as condições gerais das eleições.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

2.3 A Comissão Eleitoral nomeada pela Coordenadora do CEP será responsável pela realização e fiscalização de todo o Processo Eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento de referido pleito.

2.4 Em caso de omissão verificada em qualquer fase do Processo Eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito.

3. Da Publicidade

3.1 As normas eleitorais e os resultados da eleição, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Reitoria da UniRV-Universidade de Rio Verde, no Bloco Administrativo (Bloco I), Campos I, Fazenda Fontes do Saber, bem como no site www.unirv.edu.br.

Rio Verde, Estado de Goiás, 29 de agosto de 2017.

Profª. Ma. Berenice Moreira
Coordenadora do CEP/UniRV